

q) Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência arquivarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: MOTORISTA

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANDRE BRITO SANTANA	MOTO3201719321	948380896	6.620896	4
ALBERTO CONCEIÇÃO DE SANTANA	MOTO3201712951	244980926	5	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação sub judice da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerado inapta no exame pré-admissional.

Publicado no DOM n.º 6.387 de 28/07/2015

#### CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DEJIARIA SANTIAGO DE JESUS	1434088367	678	0025440-61.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### COMUNICADO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 28.605/2017.

#### COMUNICA:

Os servidores e empregados públicos descritos abaixo não realizaram o recadastramento no período do mês de setembro e, portanto, terão seus vencimentos ou salários suspensos da folha de pagamento a partir de dezembro de 2017.

GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de dezembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor

Nº	ÓRGÃO / ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
1	COGEL	30930	OSMAR ARAUJO ROCHA LIMA	077.456.725-20
2	DESAL	7383	COSME GENEBALDO FERREIRA	188.786.285-49
3	GCM	90962	ALBERTO ANTONIO MORAES	759.090.735-91
4	GCM	91149	EDILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	007.642.885-04
5	GCM	91235	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	152.403.518-13
6	GCM	96824	JESSE FELIX DE SANTANA	884.157.915-34
7	GCM	91778	LELIA BATISTA PIRES	770.464.045-34
8	GCM	91007	LUCAS SANTOS MACEDO	029.536.595-10
9	GCM	94009	MARCELO MELO DA PAIXAO	012.892.355-54
10	GCM	92654	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	337.844.453-3
11	GCM	91840	OSEAS ALVES SOARES	122.226.825-68
12	GCM	92231	RODRIGO FAVARON ALVES GUIMARAES	042.474.084-29
13	GCM	91633	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	823.872.305-15
14	SALTUR	96992	JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR	826.389.695-91
15	SEMOP	55898	TAIGUARA RAMOS DE OLIVEIRA	779.668.995-00
16	SMED	3320	ANTONIO ALBERTO RUFINO MACIEL	168.943.595-04
17	SMED	52356	DIOGENES COSTA SILVEIRA	110.033.835-72
18	SMED	36936	FILOMENA VASCONCELOS BRANCO	156.715.345-34
19	SMED	95070	GEISA SILVA FERREIRA	809.049.475-72
20	SMED	10217	GETULIO GUENA MULULO	177.527.875-15
21	SMED	109337	HEIDER SILVA SOUZA	033.703.115-00
22	SMED	102287	JANIERE CALASANS DE ALMEIDA	489.046.785-87
23	SMED	34230	JOSE FERMINO MOTA DA SILVA	620.318.725-91
24	SMED	49065	JULICE VIEIRA DE JESUS	645.268.105-25
25	SMED	22837	MARIA CLARA DE JESUS LUCENA	157.913.651-6
26	SMED	36948	MARIA LIDIA ALCANTARA ANGELIM COSTA	178.587.635-04
27	SMED	34408	NILSON BARROS REIS	194.703.985-72
28	SMED	102398	SHEILA CRISTIANE DANTAS DOS SANTOS	894.826.705-15
29	SMED	59408	TERCIO RIOS DE JESUS	918.828.005-59
30	SMED	52237	VILMA PINTO DOS SANTOS	936.689.056-3
31	SMS	93500	ADAILTON DE JESUS RIBEIRO	892.991.325-34
32	SMS	80236	AILSON PINTO DE CARVALHO	248.704.395-49
33	SMS	103023	ALISSON SANTOS SILVA	943.042.895-00
34	SMS	110184	ANA KELLY DE SOUZA SILVA AMARAL	042.013.439-52
35	SMS	79814	ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA	481.994.945-49
36	SMS	119981	ANGELA MARGARIDA S DA RESSUREICAO	125.676.045-53
37	SMS	80453	ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS	289.472.315-68
38	SMS	79759	ANTONIO BALBINO COSTA	238.228.995-34
39	SMS	103370	ANTONIO CARLOS MENDES DA COSTA	441.381.137-20
40	SMS	83554	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	465.619.275-91
41	SMS	58516	CARLOS JOSE NUNES DOS SANTOS	790.552.574-
42	SMS	104152	CLARA MARIA DE SOUSA PALMEIRA	224.720.375-20
43	SMS	58574	CLAUDINA DO NASCIMENTO DE SOUZA	987.486.705-10
44	SMS	79474	COSMA DE JESUS DOS ANJOS	132.899.185-72
45	SMS	103317	FABIO NASCIMENTO DOMICIANO	938.313.075-04
46	SMS	106458	GABRIEL BRAGA SANTOS	812.680.505-63
47	SMS	94178	GERALDO ALMEIDA COELHO	678.197.885-34
48	SMS	110439	GIVANILDO ALMEIDA BARBOSA	700.521.825-68
49	SMS	81516	GLEIDSON MOTA RODRIGUES DOS SANTOS	810.744.845-68
50	SMS	104457	HELIOSON HEZALIO PEREIRA DOS SANTOS	939.694.905-10
51	SMS	100693	HILDEGARD SOARES LIMA	823.298.005-25
52	SMS	58533	IRACILDES FERNANDES FREITAS	710.018.355-3
53	SMS	110214	ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS	823.628.665-72
54	SMS	91498	ISRAEL FERREIRA DA SILVA FILHO	631.289.345-68
55	SMS	51725	IVANA LEITE DA SILVA	918.168.315-49
56	SMS	83164	IVO DE LIMA LORDELO	146.731.855-87
57	SMS	100410	IVONE MARIA AZEVEDO N DE SEIXAS ROCHA	421.589.405-06
58	SMS	104892	JEANE PEREIRA SILVA	016.580.075-57
59	SMS	79754	JENIVAL GUEDES BISPO	318.203.795-15
60	SMS	83169	JOEL JESUS DOS SANTOS	294.741.325-34
61	SMS	80183	JOSE ANTONIO JESUS DA SILVA	141.820.685-72
62	SMS	79805	JOSE FERREIRA ALVES	118.743.415-91
63	SMS	34432	JOSE LUIS FAUSTINO DE SOUZA	121.096.225-04
64	SMS	81344	JOSSE VIANA ALVES	807.773.845-15
65	SMS	92982	LOURICE BARRETO DE CAMPOS	007.906.956-85
66	SMS	94981	LUIS CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	765.581.855-04
67	SMS	81939	MARCIA ISSA DE SA	857.262.657-34